

Bruxelas, 18 de março de 2019
(OR. en)

6443/1/19
REV 1

CADREFIN 90
RESPR 13
POLGEN 28
FIN 143

NOTA

de: Presidência

para: Conselho

Assunto: Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027
– Relatório intercalar

I. PONTO DA SITUAÇÃO NO CONSELHO

1. Em maio de 2018, a Comissão adotou um pacote de propostas horizontais sobre o Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para o período de 2021 a 2027, constituído por: um regulamento do Conselho; um acordo interinstitucional sobre a disciplina orçamental; uma decisão do Conselho, dois regulamentos do Conselho e um regulamento modificativo do Conselho relativos aos recursos próprios da UE; um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a proteção do orçamento da União.
2. Entre maio e junho de 2018, a Comissão adotou 44 propostas setoriais em complemento ao referido pacote.
3. Durante as Presidências búlgara e austríaca, as delegações começaram a analisar as propostas, tendo elaborado 18 orientações gerais parciais ou mandatos parciais. Foi também alcançado um acordo sobre o regulamento do Conselho relativo aos auxílios estatais.

4. No primeiro Conselho dos Assuntos Gerais realizado durante a sua Presidência, em 8 de janeiro de 2019, a Presidência romena manifestou a sua intenção de avançar o máximo possível sobre os dossiês setoriais.
5. Desde janeiro, foram conferidos mais dois mandatos parciais e uma orientação geral parcial para, respetivamente, o *Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional* (FEDER), o *programa InvestEU* e o *Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização* (FEG).

II. RELACÕES COM O PARLAMENTO EUROPEU

6. O Parlamento Europeu já adotou posições em primeira leitura sobre três propostas setoriais sem encetar negociações com o Conselho: o *Programa a favor do Mercado Único*, o *Programa Antifraude da UE* e o *Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização*.
7. Além disso, a Presidência romena iniciou negociações com o Parlamento Europeu sobre 13 dossiês setoriais relacionados com o QFP, com base nas orientações gerais parciais ou mandatos parciais pertinentes.
8. Em 27 de fevereiro de 2019, o Coreper aprovou a abordagem proposta pela Presidência para consolidar os progressos realizados com o Parlamento Europeu¹, em especial a possibilidade de enviar uma carta ao Parlamento Europeu para reconhecer os progressos alcançados.
9. Sem prejuízo do resultado final das negociações horizontais sobre o QFP, o Parlamento Europeu e o Conselho partilham agora um entendimento comum sobre seis dossiês setoriais, a saber, *a Europa Digital*, o *Fundo Europeu de Defesa*, o *Programa Espacial*, o *Programa Direitos e Valores*, o *Programa Justiça* e o *Mecanismo Interligar a Europa*.
10. A Presidência está firmemente empenhada em prosseguir as negociações e em chegar a novos entendimentos comuns com o Parlamento Europeu nas próximas semanas.

¹ doc. ST 6428/1/19 REV1

11. Convida-se o Coreper a recomendar ao Conselho que:

- tome nota dos progressos realizados; e
 - aprove a carta constante do anexo I, que a Presidência, em nome do Conselho, deve enviar ao Parlamento Europeu juntamente com o presente relatório e o anexo II (lista dos dossiês em causa).
-

Projeto de carta da Presidência ao Parlamento Europeu

[Endereço]

Tal como o Parlamento Europeu, o Conselho não se poupou a esforços para fazer avançar tanto quanto possível os trabalhos sobre as propostas relacionadas com o QFP relativas aos programas setoriais, que foram apresentadas pela Comissão no final da primavera de 2018.

Em consequência, os legisladores puderam iniciar as negociações sobre um número significativo de propostas antes das eleições europeias. Em relação a muitas propostas, os trabalhos técnicos aprofundados e os debates políticos ambiciosos que foram realizados permitiram chegar a um entendimento comum entre os negociadores, tendo os elementos entre parênteses retos ficado de fora do âmbito das negociações. Os entendimentos comuns foram confirmados pelo Conselho.

O relatório intercalar em anexo constitui um testemunho dos esforços envidados por ambas as partes para trabalhar de forma construtiva, tendo sempre em mente os interesses dos cidadãos europeus.

Estamos convictos de que um certo grau de certeza quanto à próxima geração de programas ajudará as partes interessadas a dar início aos preparativos de modo a que os instrumentos de investimento da União possam produzir efeitos atempadamente, logo desde o início do novo QFP. Um arranque lento destes programas teria um efeito negativo no emprego e no crescimento em toda a União.

Neste contexto, o Conselho espera que as negociações com o próximo Parlamento Europeu tenham início o mais rapidamente possível, a fim de que possam ser ultimadas com base nos progressos já realizados, conforme refletidos nos entendimentos comuns, sem prejuízo e na pendência do resultado final das negociações sobre os textos integrais relativos ao QFP 2021-2027.

[Fórmula de cortesia e assinatura]

Anexo:

– Relatório intercalar (doc. ST 6443/1/19 REV 1) e respetivo anexo (lista dos entendimentos comuns alcançados e esperados, referência às negociações em curso), que ilustram o ponto da situação sobre os dossiês setoriais relacionados com o QFP.

ENTENDIMENTOS COMUNS

1	Programa Europa Digital	ST 7058/19
2	Programa Espacial	ST 7481/19
3	Fundo Europeu de Defesa	ST 6733/1/19 REV 1
4	Programa Justiça	ST 7248/1/19 REV 1
5	Programa Direitos e Valores	ST 7249/1/19 REV 1
6	Mecanismo Interligar a Europa	ST 7207/1/19 REV 1
7	Programa LIFE ²	ST 7479/19

ENTENDIMENTOS COMUNS ESPERADOS ENTRE 11 E 21 DE MARÇO DE 2019

8	Programa Alfândega
9	Equipamento de Controlo Aduaneiro
10	Programa Fiscalis

OUTRAS NEGOCIAÇÕES EM CURSO SOBRE DOSSIÊS SETORIAIS RELACIONADOS COM O QFP

11	Horizonte Europa (Regulamento)
12	Programa InvestEU
13	Regulamento Disposições Comuns (alguns elementos)

² Ainda não confirmado pelo COREPER